

PORTARIA Nº 881/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a Portaria nº 775/2017 que designou a Promotora de Justiça Substituta **LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA** para responder pela 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

